



"PROJETO DIGNIDADE"

**PRESERVE AS
PRAÇAS DA SÉ E
DA REPÚBLICA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 43

SÃO PAULO - TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1998

NÚMERO 8

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: CELSO PITTA

Palácio das Indústrias - Pq. D. Pedro II - CEP 03003-000 - PABX: 225-9077

PORTARIA 3, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, para, no período de 19 de janeiro a 8 de fevereiro de 1998, responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, durante o impedimento legal do Titular, por férias, o Senhor WERNER EUGÊNIO ZOLAUF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 1998, 4449 da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

1997-0.236.630-6 - FLORIZA KAZUKO SENDAI, Professora Titular de Ensino Fundamental II, reg. func. 140.823.2.00 - Ref. a afastamento para participar do XI Encontro Estadual de Supervisores de Ensino em Campos do Jordão, no período de 21 a 23.5.97. Solicitação e pedido de reconsideração indeferidos. Interposição de recurso - I. Recebo o recurso interposto pela servidora FLORIZA KAZUKO SENDAI, mas, no mérito, NENHUM PROVIMENTO, à vista da ausência de novos argumentos, mantido, por conseguinte, o despacho exarado à fl. ii do Proc. 1997-0.217.732-4, publicado no DOM de 27.10.97. - II. Nos termos do disposto no art. 176, § 2º da Lei 8.789/79, dou por encerrada a instância administrativa.

Requerimento padronizado de férias - WERNER EUGENIO ZOLAUF, reg. func. 131.925.6.02, Secretário Municipal, SM - Solicita 20 dias de férias ref. ao exercício de 1996. Deferido, a partir de 19.1.98.

Requerimento padronizado de férias - RODOLFO OSVALDO KONDER, reg. func. 670.232.5.00, Secretário Municipal, SM - Solicita 30 dias de férias ref. ao exercício de 1997. Indeferido, por necessidade de serviço.

TRANSCRIÇÃO DA PORTARIA INTERGOVERNAMENTAL 3, DE 12.1.1998

O Ministro de Estado dos Transportes, o Governador do Estado de São Paulo e o Prefeito do Município de São Paulo, tendo em vista as disposições da Lei 8490/92, Portaria Intergovernamental 1 e art. 49 da Portaria Intergovernamental 2, de 31 de julho de 1997,

CONSIDERANDO as providências já adotadas pelo Grupo de Trabalho Intergovernamental de acompanhamento da implantação das obras do RODOANEL Metropolitano de São Paulo,

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, o Ministério dos Transportes e a Prefeitura do Município de São Paulo, estabelecendo a coordenação das ações públicas visando o apoio financeiro para execução do projeto denominado RODOANEL Metropolitano de São Paulo,

CONSIDERANDO que o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A., elaborou o projeto básico do Trecho Oeste do RODOANEL Metropolitano de São Paulo,

CONSIDERANDO que o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A., elaborou o competente Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), que foi aprovado de acordo com a Deliberação Consensa 44, de 22 de dezembro de 1997, publicada no DOE de 25 de dezembro de 1997 e emitida a respectiva Licença Prévia 127, em 29 de dezembro de 1997, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A., como agente executor do empreendimento RODOANEL Metropolitano de São Paulo.

SUMÁRIO

Secretarias	1
Indicadores Econômicos Municipais	17
Hosp. do Serv. Público Municipal	-
Instituto de Previdência Municipal	18
Serviço Funerário do Município	21
Servidores	22
Concursos	31
Editais	32
Licitações	35
Câmara Municipal	36
Tribunal de Contas	36

Esta edição é composta de 36 páginas.

Art. 2º - Autorizar o DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A., a contratar as obras para implantação do Trecho Oeste do RODOANEL Metropolitano de São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de janeiro de 1998

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo

ELISEU PADILHA, Ministro do Estado dos Transportes

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, pela Guarda Civil Metropolitana e a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Objeto: Possibilitar a mútua cooperação entre as convenientes, com vistas a assegurar a doação voluntária, de sangue por candidatos e servidores da GCM, a coleta e o fornecimento de sangue, hemocomponentes e hemoderivados pela Fundação.

- a) CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo
- a) EMÍLIO WAGNER J. KOURROUSKI, Coordenador da Guarda Civil Metropolitana
- a) DALTON F. CHAMONE, Diretor Presidente Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: EDEVALDO ALVES DA SILVA

Palácio das Indústrias - Pq. D. Pedro II - PABX: 225-9077

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

1997-0.085.483-3 - SGM/SGAA - Despesas junto à Gráfica Municipal - Diante dos elementos constantes do presente processo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, RETIFICO o despacho constante às fls. 39, publicado no DOM de 15.10.97, para fazer constar que o valor é R\$1.000,00 e não como constou, ratificando os seus demais termos.

1997-0.165.570-2 - SGM/SGAA - Despesas junto à Gráfica Municipal - Diante dos elementos constantes do presente processo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, RETIFICO o despacho constante às fls. 18, publicado no DOM de 19.9.97, para fazer constar que o valor é R\$2.000,00 e não como constou, ratificando os seus demais termos.

TRANSCRIÇÃO do Of. 737/97-ATA/RH, encaminhado pela SEME. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: VERA CORREA SAMPAIO, RF. 671.444.7.00, do cargo de Assistente Técnico II, DAS-11, da SEME. NOMEAR: RÔ SALLI PADULA, RF. 541.283.8.01, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 738/97-ATA/RH, encaminhado pela SEME. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: ROSALIA SARZI, RF. 633.563.2.00, do cargo de Encarregado de Setor II, DAI-5, da SEME. NOMEAR: ROSELI ALCARAS MORAES, RF. 584.995.1.01, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 736/97-ATA/RH, encaminhado pela SEME. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: ROSALI PADULA, RF. 541.283.8.01, do cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, da SEME. NOMEAR: ELZA PAULINO DA SILVA, RF. 530.542.0.01, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 735/97-ATA/RH, encaminhado pela SEME. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: ELZA PAULINO DA SILVA, RF. 530.542.0.01, do cargo de Supervisor, DAS-10, da SEME. NOMEAR: MARTA VELLÂ DE FREITAS, RF. 674.471.1.1, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 954/SEHAB URH/97, encaminhado pela SEHAB. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: SHIRLEY CRISTINA C. DE A.M. SALVADOR, RF. 575.892.1.00, do cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, do CONTRU, da SEHAB. NOMEAR: MARCOS ANTONIO PINHEIRO, RF. 598.423.8.00, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 957/SEHAB URH/97, encaminhado pela SEHAB. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERAR: BENEDITO DE PAULA FERREIRA JUNIOR, RF. 626.879.0.00, do cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, do CONTRU, da SEHAB. NOMEAR: EDUARDO PEREIRA DA SILVA, RF. 627.549.4.00, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1323/FABES/SEDEP/DIAC/97, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: RICARDO JUSTINO LEITE, RF. 186.030.5, do cargo de Supervisor, DAS-10, da SURBES Vila Maria/Vila Guilherme, da FABES. NOMEANDO: ELISABETH BORMANAS CARMINATI, RF. 590.300.9, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1325/FABES/SEDEP/DIAC/97, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: MARIA HELENA TRINCA, RF. 502.330.1, do cargo de Supervisor, DAS-10, da SURBES/Itaquera/Guaianases, da FABES. NOMEANDO: MARTA MARIA DAMAS MARTOS, RF. 515.250.0, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1330/FABES/SEDEP/DIAC/97, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

NOMEANDO: Cargo Vago, JOICE LOPES QUARESMA, RF. 671.561.1, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, do Gabinete do Secretário da FABES.

TRANSCRIÇÃO do Of. 1/FABES/SEDEP/DIAC/98, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: NELSON DOS SANTOS, RF. 301.480.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, DAS-12, do Gabinete do Secretário, da FABES. NOMEANDO: ARI DOTTI, RF. 671.926.1, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 2/FABES/SEDEP/DIAC/98, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: ARI DOTTI, RF. 671.926.1, do cargo de Assistente Técnico II, DAS-11, do Gabinete do Secretário, da FABES. NOMEANDO: VIRGINIA SILVA NARDY, RF. 596.510.1, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 3/FABES/SEDEP/DIAC/98, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: VIRGINIA SILVA NARDY, RF. 596.510.1, do cargo de Supervisor, DAS-10, da SURBES/Campo Limpo, da FABES. NOMEANDO: ELIZETE APARECIDA ROSSINI MIRANDA, RF. 10.816.037, para exercer o referido cargo.

TRANSCRIÇÃO do Of. 4/FABES/SEDEP/DIAC/98, encaminhado pela FABES. DESPACHO: AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais. EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

EXONERANDO: ALCINIA DOS SANTOS BARRETO, RF. 559.390.5, do cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, do Gabinete do Secretário da FABES. NOMEANDO: JOSÉ MARIA PIMENTEL FELIPE, RF. 670.336.4, para exercer o referido cargo.

ABASTECIMENTO

Secretário: NAOR GUELF

Av. Tiradentes, 1.497 - PABX: 229-9300

Gabinete do Secretário

PORTARIA EXPEDIDA

2/SEMAB-SEC/98 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 1º da Lei nº 10.311 de 22 de abril de 1987 e no Decreto nº 32.933 de 30 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO que o funcionamento do Sacolão da Prefeitura de Vila Maria vem operando somente de quinta-feira a domingo, não proporcionando uma regular e adequada oferta de gêneros alimentícios à população;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Mercado Municipal Eloá do Valle Quadros da região de Vila Maria, de melhor dinamismo em suas atividades como equipamento Municipal de Abastecimento;

CONSIDERANDO ademais que a Administração do Sistema de Abastecimento de gêneros alimentícios e produtos correlatos é de competência desta Pasta;

RESOLVE:

1. Ficam alteradas na sua operacionalização as atividades desenvolvidas pelos permissionários dos boxes do Sacolão de Vila Maria, seus anexos e respectivo sacolão propriamente dito, que funcionam no interior do Mercado Municipal de Vila Maria.

2. Por força da modificação havida, referidos permissionários passam a operar no Mercado Municipal de Vila Maria, de 3ª feira a domingo, no horário das 08 às 18 horas.

3. Os boxes vagos, existentes naquele próprio municipal, deverão ser preenchidos através de regular certame licitatório, nos ramos de atividades, a serem definidos pela Supervisão Geral de Operações de SEMAB.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO PROCESSO

1994-0.038.198-0-SEMAB. 1.À vista das informações constantes no presente, notadamente a de fls. 285, e ainda, manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 286, RETI - RATIFICO a Cláusula Primeira do Termo de Contrato 06/SEMAB/95, para dela fazer constar que o número correto do telefone é 229-9249 e não como ficou consignado naquele instrumento.

1994-0.038.403-3-SEMAB-CAS. 1.À vista das informações constantes no presente e, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 186/187, AUTORIZO, o desconto de 20% sobre o valor mensal do Termo de Contrato 11/SEMAB/95, firmado com a empresa TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva da Balança Rodoviária, instalada em SEMAB-CAS. 2.Via de consequência, o preço mensal do Contrato susa citado, passará de R\$ 714,43 para R\$ 571,62.

1995-0.065.417-2-SEMAB-G-AJ. 1.À vista das informações e dos demais elementos constantes no presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, DOU POR RESCINDIDO, a partir de 08.12.97, com fulcro nos arts. 78, I e V, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93 c.c. o disposto nos arts. 98, I e V e 99, I, da Lei Municipal 10.544/88, o Contrato 24/SEMAB/95 firmado com a empresa EMBRASEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 78.968.369/0001-80, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Coordenadoria de Alimentação e Suprimento - CAS, desta Pasta, localizado na Av. Zaki Narchi, nº 600, Carandiru, São Paulo, Capital. 2.Via de consequência, APLICO à referida empresa, com base no art. 87, II, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 101, II, da Lei 10.544/88, e o disposto no subitem 10.1.6 da Cláusula X, do subredito